

PARA: Presidente da Câmara, Dr. Hermínio Loureiro
Vice-Presidente, Dr. Ricardo Tavares
Vereadora, Dr.ª Gracinda Leal
Vereador, Dr. Isidro Figueiredo
Vereador, Dr. Pedro Marques

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

Reporte a 31.dezembro.2013
Após encerramento das contas municipais

Oliveira de Azeméis, 22 de abril de 2014.



Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:
NUNO JOSÉ PIMENTA DE OLIVEIRA GOMES, Nº 715
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
22-04-2014 18:32:11

Nuno Gomes
Divisão M. Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação

\\srv-dados1\gaicg\Dados Partilhados\Análises Económicas e Financeiras\PAEL\Análise_Execução\2013_12_encerramento_contas\RAE_PAF_PAEL_1312_ec.docx

Despacho:

A favor
proceder ao processo com o ponto 9
do presente relatório



22.04.2014

Índice

Pág

1. Introdução	2
2. Programa de Apoio à Economia Local	3
2.1 Empréstimo	3
2.2 Evolução dos pagamentos em atraso	4
3. Execução Económico Financeira	5
4. Dívida Total Municipal	7
5. Equilíbrio Financeiro Municipal	8
5.1 Dívida empréstimos médio e longo prazo	8
5.2 Endividamento Líquido	9
5.3 Passivos Financeiros	11
5.4 Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores	12
6. Execução Orçamental	13
7. Análise das Medidas Propostas PAF	14
8. Conclusões	16
9. Proposta	18

Apreciado - Assembleia Municipal de 30.04.2014



Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:
GISELA CELESTE DE PINHO RODRIGUES, Nº 899
TÉCNICO/A SUPERIOR -
02-05-2014 10:24:22

1. INTRODUÇÃO

Este relatório atualiza o Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Ajustamento Financeiro emitido a 31 de janeiro 2014, com referência R-32.01.17-02/14.

De forma a dar cumprimento ao artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, o presente relatório visa o acompanhamento da Execução do *Plano de Ajustamento Financeiro* (PAF) no âmbito do *Programa de Apoio à Economia Local* (PAEL).

A 28 de setembro de 2012 é aprovado em Assembleia Municipal o *Plano de Ajustamento Financeiro* no âmbito do *Programa de Apoio à Economia Local* do qual resultou a adesão ao Programa II do PAEL e respetiva contratação de empréstimo até 1.900.000€. Decorrendo do processo de concessão de visto do Tribunal de Contas, e após recomendação desta entidade, o montante do empréstimo foi revisto para 1.216.473,38€. A adenda ao contrato de empréstimo e respetiva revisão ao Plano de Ajustamento Financeiro foram aprovados em Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2013. A contratação do empréstimo obteve visto favorável do Tribunal de Contas em 28 de fevereiro de 2013 (processo n.º 1607/12).

Considerando o ponto 7 do Relatório do Plano de Ajustamento Financeiro, neste relatório de acompanhamento propõem-se analisar e evidenciar:

- Ponto de situação do empréstimo no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local;
- A taxa de execução anual, com dados reportados a 31.dezembro.2013 após encerramento das contas municipais, face à execução económico-financeira prevista no Plano de Ajustamento Financeiro para o ano 2013;
- A evolução da dívida e endividamento Municipal (2007/2013)
- A evolução dos indicadores de equilíbrio económico-financeiro;
- As conclusões sobre o grau de cumprimento do Plano de Ajustamento Financeiro, dos objetivos de equilíbrio financeiro e cumprimento da lei das finanças locais.

O relatório reporta a execução a 31.dezembro.2013 com dados atualizados após encerramento das contas municipais referentes ao exercício 2013 aprovadas em Reunião de Câmara de 22.abril.2014.

Submetido a despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao presente relatório deverá ser dada continuidade remetendo para apreciação à Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012.

2. PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

Conforme definido pela Lei n.º 8/2012, no art.º 3.º, alínea e) consideram-se “«Pagamentos em atraso» as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes”.

Através da Lei 43/2012, foi criado o Programa de Apoio à Economia Local com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias à data de 31.mar.2012. No âmbito deste programa, os municípios puderam celebrar contratos de empréstimo com o Estado nos montantes e prazos aí definidos, tendo o Município de Oliveira de Azeméis aderido ao Programa II.

2.1 EMPRÉSTIMO

O empréstimo, contratado no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local direcionado para pagamento de dívidas vencidas há mais de 90 dias à data de 31.março.2012, no valor de 1.216.473,38€, é exclusivamente destinado ao pagamento de créditos constantes da lista anexa ao contrato de empréstimo, ficando garantido o não aumento de endividamento pela utilização do empréstimo.

Conforme previsto no art.º 12.º da Portaria n.º 281-A/2012, o Município recebeu a primeira tranche no valor de 851.531,37€ a 25/03/2013, correspondendo a 70% do montante do financiamento. Até 31.dezembro.2013, o Município procedera ao pagamento de dívidas constantes do anexo ao contrato de empréstimo no montante de 851.531,37€.

Considerando a previsão inicial de pagamentos de créditos com o montante relativo à 1.ª tranche, não foram incluídos nos pagamentos 96.858,70€ de créditos. Este montante foi utilizado para pagamentos de créditos previstos para a 2.ª tranche do empréstimo. Os motivos para a existência de montantes relativos à 1.ª tranche não pagos através do recurso ao empréstimo resumem-se globalmente no quadro seguinte:

Descrição do motivo	Valor
Antecipação de pagamento do crédito relativamente à data de aprovação do empréstimo	390,00 €
Diferenças com origem na emissão de estornos relativos aos créditos da listagem cujo processo não reunia os requisitos necessários ao pagamento do crédito/confirmação da dívida	96.468,70 €
total	96.858,70 €

Não existindo período de carência, em 2013 o Município procedeu ao pagamento das primeiras amortizações do empréstimo no valor de 106.441,42€. À data de 31.dezembro.2013, o valor em dívida com empréstimo PAEL totalizava 745.089,95€.

2.2 EVOLUÇÃO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO

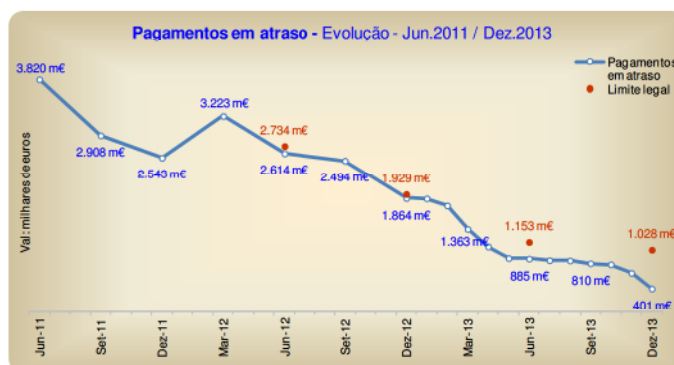
A existência de pagamentos em atraso a 31.março.2012 determinou a possibilidade de adesão ao Programa de Apoio à Economia Local. Nessa data, o montante de pagamentos em atraso apurado era de 3.223.465€.

Em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 64-B/2011 (Orçamento de Estado 2012), ao Município de Oliveira de Azeméis foram fixados montantes máximos de pagamentos em atraso a verificar em junho.2012 e dezembro.2012, no valor de 2.733.965€ e 1.929.016€, respetivamente.

Para 2013, o art.º 96.º da Lei n.º 66-B/2012 (Orçamento de Estado 2013) estabeleceu novas metas de redução dos pagamentos em atraso no montante equivalente a 5% (em junho.2013) e 10% (em dezembro.2013) do valor registado em set.2012, em acumulação aos já previstos no PAEL.

As contas do Município apresentam a seguinte evolução dos pagamentos em atraso:

Mês	Valor pagam. em atraso	Variação período	Límite legal	Margem/Excesso ao limite
jun.2011	3.819.870 €			
set.2011	2.908.086 €	- 911.784 €		
dez.2011	2.543.498 €	- 364.588 €		
mar.2012	3.223.465 €	+ 679.967 €		
jun.2012	2.614.432 €	- 609.033 €	2.733.965 €	119.533 €
set.2012	2.494.117 €	- 120.315 €		
dez.2012	1.863.636 €	- 630.481 €	1.929.016 €	65.379 €
jan.2013	1.857.908 €	- 5.728 €		
fev.2013	1.743.451 €	- 114.457 €		
mar.2013	1.362.558 €	- 380.894 €		
abr.2013	1.080.017 €	- 282.541 €		
mai.2013	893.425 €	- 186.591 €		
jun.2013	885.142 €	- 8.284 €	1.152.938 €	267.796 €
jul.2013	859.305 €	- 25.837 €		
ago.2013	854.304 €	- 5.001 €		
set.2013	810.351 €	- 43.952 €		
out.2013	792.306 €	- 18.046 €		
nov.2013	654.224 €	- 138.081 €		
dez.2013	400.940 €	- 253.284 €	1.028.232 €	627.292 €



3. EXECUÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

Conforme metodologia já implementada no Município, prevista no Plano de Saneamento Financeiro 2008 e descrita no ponto 7, o Plano de Ajustamento Financeiro caracterizou-se pela fixação de limites máximos de custos e de investimentos e limites mínimos de proveitos que garantiam o objetivo macro municipal de equilíbrio económico-financeiro.

Uma política de contenção e o sistema implementado de controlo de recursos deverá garantir uma execução sem derrapagens ao objetivo macro de equilíbrio económico-financeiro, não obstante as necessidades de gestão de adaptação dos limites fixados no plano em consequência das variações ocorridas por fatores exógenos à organização, das obrigações e das competências municipais.

Para efeitos de análise comparativa com o *Plano de Ajustamento Financeiro*, consideram-se exclusivamente: as compras, os custos e proveitos com impacto financeiro, o volume de investimento executado no ano e a contabilização dos movimentos relacionados com as participações externas ao investimento.

Execução Económico-Financeira - Execução 2012 / Previsão anual 2013^{PAF} / Execução 2013 / Taxa Execução anual

Descrição	2012 Execução	2013		% de Execução 5 = 4/3
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	
1	2	3	4	5 = 4/3
PROVEITOS- (CUSTOS+INVESTIMENTO)	7.400.207 €	4.969.330 €	2.355.203 €	47,4%
CUSTOS DE ESTRUTURA:				
Compras	1.321.211 €	1.544.008 €	1.566.000 €	101,4%
Fornecimentos e Serviços Externos	6.963.461 €	7.151.796 €	7.061.059 €	98,7%
Transferências e Subsídios Correntes c/. Prest. Sociais	3.011.092 €	2.676.907 €	2.720.386 €	101,6%
Custos com Pessoal	8.888.218 €	9.279.760 €	9.881.878 €	106,5%
Outros Custos e Perdas Operacionais	334.467 €	210.807 €	288.034 €	136,6%
Custos e Perdas Financeiras	744.022 €	1.179.503 €	453.935 €	30,5%
Custos e Perdas Extraordinárias	1.344.375 €	916.996 €	3.469.920 €	378,4%
TOTAIS - CUSTOS DE ESTRUTURA	22.607.647 €	22.959.778 €	25.441.212 €	110,8%
TOTAIS - INVESTIMENTO	2.115.894 €	1.800.000 €	8.143.908 €	452,4%
TOTAIS - CUSTOS DE ESTRUTURA + INVESTIMENTO	24.723.541 €	24.759.778 €	33.585.120 €	135,6%
PROVEITOS				
Vendas e Prestação de Serviços	4.368.122 €	4.504.821 €	4.479.080 €	99,4%
Impostos e Taxas	9.205.151 €	9.186.028 €	10.676.587 €	116,2%
Proveitos Suplementares	1.709.198 €	1.622.145 €	1.584.110 €	97,7%
Transferências e Subsídios Obtidos	14.326.404 €	14.278.494 €	13.801.883 €	96,7%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	237 €	0 €	259 €	
Proveitos e Ganhos Financeiros	51.445 €	19.816 €	87.178 €	439,9%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	1.305.810 €	117.804 €	477.426 €	405,3%
TOTAIS - PROVEITOS	30.966.366 €	29.729.107 €	31.106.522 €	104,6%
Proveitos diferidos	1.157.381 €	0 €	4.833.801 €	
TOTAIS - PROVEITOS + PROV. DIFERIDOS	32.123.747 €	29.729.107 €	35.940.323 €	120,9%

Fonte: Res. Ev. Econ. Financeira

No final de 2013, o volume de proveitos (31.106.522€) acrescido dos *proveitos diferidos*, relacionados com o recebimento de participações ao investimento (4.833.801€), apresentava uma taxa de execução de 120,9% do limite mínimo de proveitos previstos para o ano 2013 (29.729.107€).

A execução acima do estimado, em Plano de Ajustamento Financeiro, nas rubricas de *Proveitos e Ganhos Financeiros* (+67.361€), *Proveitos e Ganhos Extraordinários* (+359.622€), *Impostos e Taxas* (+1.490.560€) e *Proveitos Diferidos* (+4.833.801€) compensaram a execução abaixo do previsto no Plano de Ajustamento Financeiro que se verificou nas restantes rubricas de proveitos.

Os custos de estrutura e investimento apresentam no final de 2013 uma taxa de execução de 135,6% dos limites máximos estimados no *Plano de Ajustamento Financeiro* para o ano 2013 (24.759.778€).

Considerando as rubricas de custo/investimento mais significativas, o ano 2013 apresenta uma taxa de execução anual superior ao estimado no PAF nas seguintes rubricas:

- + Compras - taxa de execução 101,4%;
- + Transferências e Subsídios Correntes - taxa de execução 101,6%;
- + Custos com Pessoal - taxa de execução 106,5%;
- + Outros Custos e Perdas Operacionais - taxa de execução 136,6%;
- + Custos e Perdas Extraordinárias - taxa de execução 378,4%;
- + Investimento - taxa de execução 452,4%.

Esta tendência encontra-se parcialmente compensada pela taxa de execução inferior ao estimado nas restantes rubricas, nomeadamente:

- Custos e Perdas Financeiras - taxa de execução 38,5%;
- Fornecimentos e Serviços Externos - taxa de execução 98,7%;

Globalmente, da execução de custos/investimento e de proveitos com impacto financeiro resulta um superavit económico-financeiro de 2.355.203€ que representa 47,4% do valor estimado no *Plano Ajustamento Financeiro* para o ano 2013 (4.969.330€).

Determinando a redução anual da dívida global do Município em 1.696.671€ e do endividamento líquido em 2.499.841€, o desvio ao objetivo anual fixado para o superavit 2013 diminuiu a capacidade de redução global da dívida e do endividamento líquido verificada nos últimos anos, conforme se demonstra nos pontos 4 e 5 deste relatório.

O superavit gerado garantiu, no entanto, uma redução do endividamento líquido municipal e endividamento de médio e longo prazo, acima dos limites mínimos legalmente estabelecidos.

4. DÍVIDA TOTAL MUNICIPAL

No final de 2013, a dívida a terceiros de curto, médio e longo prazo totalizava o montante de 37.873.832€, registando uma redução de 1.696.671€ relativamente à dívida total reportada a 31.dezembro.2012.

Evolução Dívida Total Municipal - Comparativo 2011 / 2013

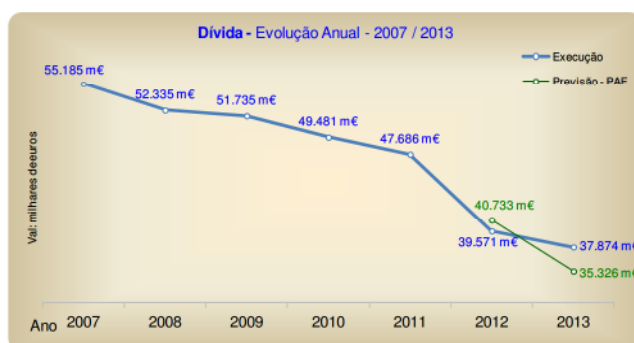
Descrição	2011	2012	2013	Variação 2012/2013
Estrutura da Dívida Municipal:				
Dívida a Fornecedores conta corrente	2.700.084 €	1.161.841 €	1.922.869 €	+ 761.029 €
Dívida a Estado Outros Entes Públicos	229.191 €	201.383 €	279.581 €	+ 78.198 €
Dívida a Fornecedores de Imobilizado	1.213.381 €	978.586 €	2.754.070 €	+ 1.775.484 €
Dívida ao Pessoal	23.933 €	911 €	921 €	+ 10 €
Dívida a Administração Autárquica	495.468 €	286.019 €	233.190 €	- 52.829 €
Dívida a Outros Credores	3.698.232 €	2.562.546 €	2.258.625 €	- 303.921 €
Dívida empréstimos bancários m/l prazo	39.325.344 €	34.379.218 €	30.424.577 €	- 3.954.642 €
Dívida empréstimos bancários c/ prazo	0 €	0 €	0 €	0 €
Dívida Municipal Total	47.685.633€	39.570.503€	37.873.832€	- 1.696.671€

Fonte: Res_Ev_Econ_Financeira

A Dívida total do Município está acima do valor previsto no *Plano de Ajustamento Financeiro* para o final de 2013, evidenciando um desvio de 2.547.684€ (+7.2%).

Na análise da dívida total e do desvio verificado face ao estimado, deverá considerar-se o volume de disponibilidades de tesouraria registado no final do ano, quantificado no ponto 6 deste relatório.

O saldo de tesouraria a 31.dez.2013, no valor de 2.634.917€, evidencia capacidade financeira do Município para redução imediata do valor da dívida e de recuperação do desvio face ao estimado em PAF.



Dívida Total Municipal – Comparativo: Estimativa Plano Ajustamento Financeiro / Execução

Descrição	Ano 2013		Diferença previsão PAF 2013 vs Execução 2013	
	Previsão PAF	EXECUÇÃO	€	%
Estrutura da Dívida Municipal:				
Dívida a Fornecedores conta corrente	1.472.868 €	1.922.869 €	+ 450.001 €	+ 30,6%
Dívida a Estado Outros Entes Públicos	183.999 €	279.581 €	+ 95.582 €	+ 51,9%
Dívida a Fornecedores de Imobilizado	489.015 €	2.754.070 €	+ 2.265.055 €	+ 463,2%
Dívida ao Pessoal	0 €	921 €	+ 921 €	
Dívida a Administração Autárquica	194.579 €	233.190 €	+ 38.611 €	+ 19,8%
Dívida a Outros Credores	1.903.882 €	2.258.625 €	+ 354.744 €	+ 18,6%
Dívida de empréstimos bancários m/l prazo	31.081.806 €	30.424.577 €	- 657.229 €	- 2,1%
Dívida de empréstimos bancários c/ prazo	0 €	0 €	0 €	
Dívida Municipal Total	35.326.148 €	37.873.832 €	+ 2.547.684 €	+ 7,2%

Fonte: Res_Ev_Econ_Financeira

As contas municipais referentes a 2013 encontram-se influenciadas pelo impacto do processo de extinção da Fundação La Salette, na sequência do determinado na Resolução do Conselho de Ministros nº 79-A/2012 de 25.setembro (Anexo 4).

A extinção da Fundação e a consequente integração das responsabilidades da entidade nas contas municipais teve um impacto na dívida que se quantificou em 480.371€.

5. EQUILÍBRIO FINANCEIRO MUNICIPAL

O ponto 7.6. do *Relatório do Plano de Ajustamento Financeiro* apresentava a estimativa de evolução dos principais indicadores de equilíbrio financeiro municipal bem como a previsão temporal para cumprimento dos limites impostos pelos artigos 39.º e 37.º da Lei 2/2007.

Os pontos abaixo apresentam os principais indicadores financeiros resultantes da execução a 31.dezembro.2013, comparando com os valores estimados no Relatório do Plano de Ajustamento Financeiro para o ano 2013 e a sua evolução no período de vigência do plano.

5.1 Dívida empréstimos médio e longo prazo

No final de 2013, a dívida total com empréstimos bancários de médio e longo prazo totalizava 30.424.577€, registando uma diminuição de 3.954.642€ face a dezembro 2012.

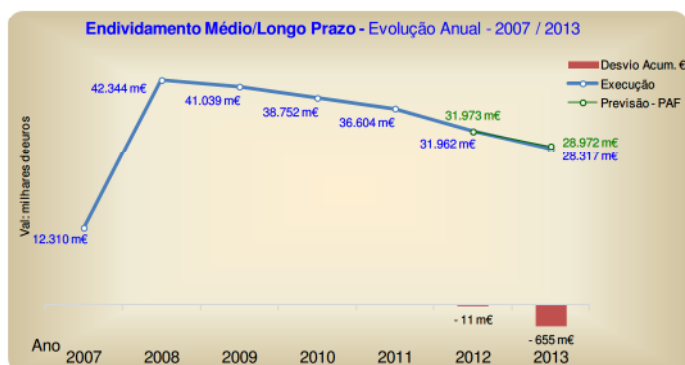
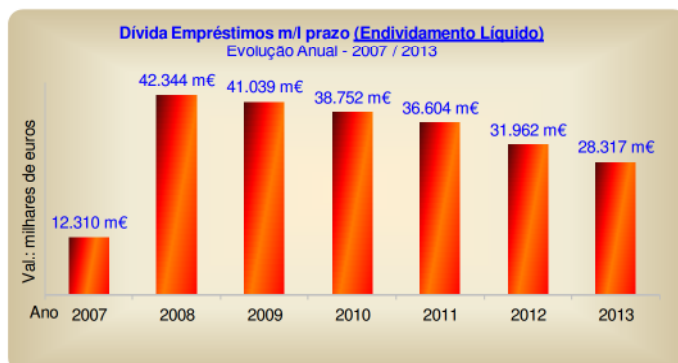
(30.424.577€^{Dez.2013} vs 34.379.218€^{Dez.2012})

Considerando exclusivamente os empréstimos com impacto no endividamento líquido, a dívida municipal com *empréstimos de médio e longo prazo* totalizava, a 31.dezembro.2013, o montante de 28.317.397€, registando uma diminuição no período de 3.644.700€

(28.317.397€^{Dez.2013} vs 31.962.097€^{Dez.2012})

No exercício de 2008, a utilização do empréstimo de saneamento financeiro determinou o excesso do limite legal da dívida referente a *empréstimos médio e longo prazo* (n.º 2, art.º 39º - Lei 2/2007). Conforme definido no n.º 3, art.º 3º do Dec. Lei 38/2008, este excesso não prejudicou a contratação do empréstimo, ficando o Município obrigado à redução anual de 10% do montante em excesso (artº 39, nº3, Lei 2/2007).

Conforme estabelecido no n.º 4 do art.º 1.º da Lei 43/2012, este limite não prejudicou, igualmente, contratação no ano 2013 do empréstimo no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local.



No final de 2013, o Município supera em 2.399.087€ a imposição legal de redução anual do endividamento de médio e longo prazo (n.º 3, art.º 39º - Lei 2/2007), estando 654.511€ abaixo do montante previsto em PAF para o final de 2013 (28.971.908€).

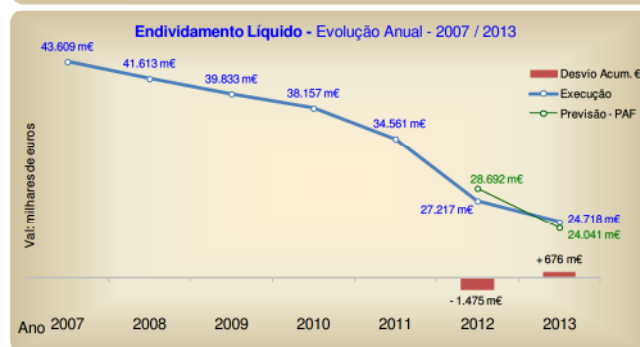
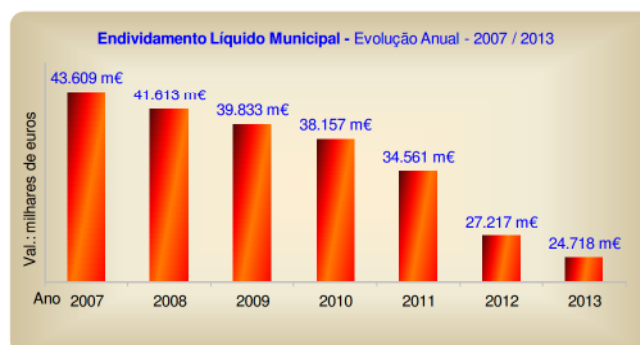
Descrição	Ano 2012	Ano 2013		Diferença previsão vs Execução	
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Limite empréstimos de médio e longo prazo (n.º 2, art.º 39 - Lei 2/2007)	19.770.331 €	19.600.895 €	19.505.973 €		
Capital em dívida de Empréstimos M/L prazo a considerar no endividamento	31.962.097 €	28.971.908 €	28.317.397 €	- 654.511 €	- 2,3%
Margem para o limite / (Montante em excesso)	(12.191.766 €)	(9.371.013 €)	(8.811.424 €)		
Imposição legal de redução de endividamento (n.º 3, art.º 39, Lei - 2/2007)	- 1.683.355€	- 1.237.238€	- 1.245.612€		
Redução ano da dívida de Empréstimos M/L prazo a considerar no endividamento	- 4.641.781€	- 3.001.362€	- 3.644.700€	- 643.337 €	
Margem p/ limite redução/(Insuficiência de Redução)	2.958.427€	1.764.125€	2.399.087€		

Fonte: Lim_Endividam

5.2 Endividamento Líquido

No final de 2013, o endividamento líquido municipal totalizava 24.717.555€, registando uma diminuição de 2.499.841€ face a dezembro.2012, acumulando um decréscimo de 18.891.943€ relativamente a dez.2007.

A redução verificada em 2013, superando a redução mínima anual exigida pela Lei das Finanças Locais (Lei 2/2007) que impõe a diminuição anual mínima de 10% do montante que excede o limite máximo de endividamento líquido, apresentou um decréscimo inferior ao estimado, fixando o endividamento líquido Municipal 676.345€ acima do valor previsto no PAF para o final de 2013 (24.717.555€^{Exec.} vs 24.041.210€^{PAF Dez.2013}).



Descrição	Ano 2012	Ano 2013		Diferença previsão vs Execução	
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Limite ao endividamento líquido (n.º 1, art.º 37º - Lei 2/2007)	24.712.913 €	24.501.119 €	24.382.466 €		
Endividamento Líquido	27.217.397 €	24.041.210 €	24.717.555 €	+ 676.345 €	+ 2,8%
Margem para o limite / (Montante em excesso)	(2.504.484 €)	459.908 €	(335.089 €)		
Imposição Legal de Redução Anual do endividamento (10% do excesso - n.º 2 art.º 37º - Lei 2/2007)	-984.819 €	-419.107 €	-283.493 €		
Redução anual do Endividamento Líquido Municipal	-7.343.703 €	-4.650.973€	-2.499.841 €	+ 2.151.132 €	
Margem legal de redução do endividamento / (Insuficiência de redução)	6.358.884 €	4.231.867 €	2.216.348 €		

Fonte: Lim_Endividam

No ano 2013 a evolução do endividamento líquido municipal foi condicionado pelos processos de extinção da Fundação La Salette e de internalização da empresa municipal GEDAZ, E.E.M.:

- Na sequência do determinado na Resolução do Conselho de Ministros nº 79-A/2012 de 25.setembro (Anexo 4) e conforme deliberado em Assembleia Municipal de 22 de março de 2013, no 1.º semestre.2013 o Município procedeu à integração das responsabilidades da Fundação La Salette na sequência do seu processo de extinção.

A assunção dos passivos da Fundação La Salette originou um impacto no endividamento do Município que se quantificou em 480.371€.

- A 29.agosto.2013 foi aprovado pela Assembleia Municipal o processo de dissolução e consequente internalização dos serviços da empresa municipal GEDAZ, EEM. no Município, pelo cumprimento do artigo 40º conjugado com o artigo 62º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.

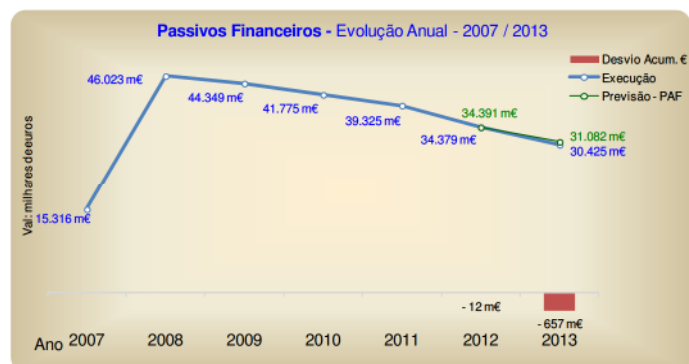
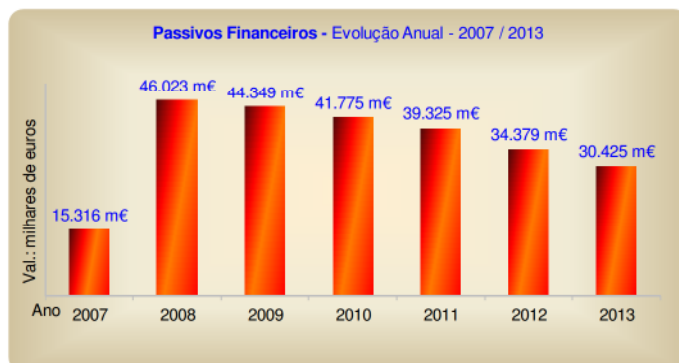
Não estando concluído a 31.dezembro.2013 o processo de internalização direta das responsabilidades da GEDAZ, o Município já integrou em 2013 a atividade anteriormente desenvolvida pela empresa.

5.3 Passivos Financeiros

No final do ano 2007 os *passivos financeiros* do município totalizavam 15.315.918€. A contratação e utilização do empréstimo de saneamento financeiro determinou o aumento deste passivo no final do ano 2008 para o valor de 46.023.184€.

Com um volume global de 4.806.173€ de amortizações dos empréstimos de médio/longo prazo durante o ano 2013 e o recebimento de 851.531€ relativos à 1.ª tranche do empréstimo PAEL, os passivos financeiros totalizam o montante de 30.424.577€ à data de 31.dezembro.2013, situando-se 657.229€ abaixo do montante previsto em Plano para o final deste exercício.

No final de 2013, os passivos financeiros do Município representam 80,5% da Receita Total do ano, com equilíbrio do limite definido no Art.º 3º, n.º 4 – c) do Dec.Lei 38/2008 (Passivos Financeiros inferior a 200% da Receita Total do ano).



Descrição	2011	2012	Ano 2013		Diferença previsão vs Execução	
			PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Passivos Financeiros	39.325.344 €	34.379.218 €	31.081.806 €	30.424.577 €	- 657.229 €	- 2,1%
Varição anual		- 4.946.126 €		- 3.954.642 €		

Fonte: Lim_Endividam

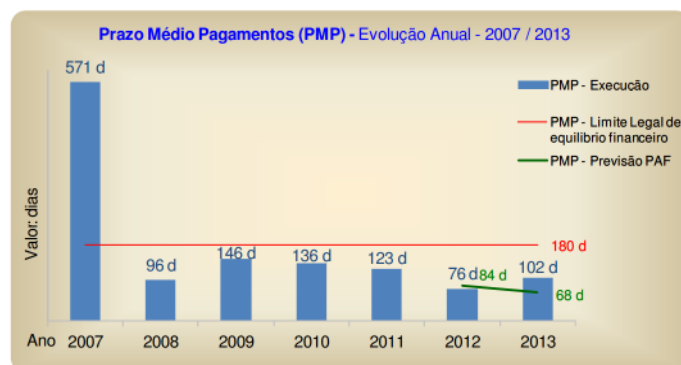
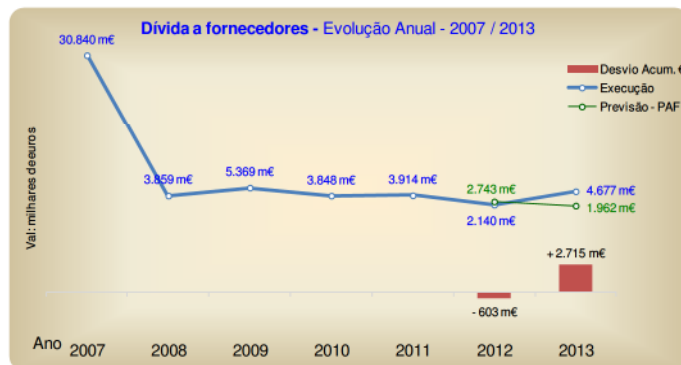
5.4 Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores

Registando um aumento anual de 2.536.513€, o volume de dívida a fornecedores fixou-se em 4.676.939€, contrapondo com o total de 2.140.426€ registado em dezembro.2012. Comparativamente à previsão do Plano de Ajustamento Financeiro, o montante da dívida a fornecedores a 31.dezembro.2013 situa-se 2.715.056€ acima do valor previsto para 2013.

Tendo por base a estimativa de evolução das aquisições e da dívida a fornecedores e considerando a utilização integral do empréstimo, estimou-se que no final 2013 a dívida a fornecedores representaria um PMP de 68 dias.

A 31.dez.2013 a dívida a fornecedores representava um PMP de 102 dias.

Cumprindo o limite mínimo de 180 dias de PMP definido no Art.º 3º, n.º 4 d) do Dec. Lei 38/2008, este indicador apresenta, em 30.dezembro.2013, um desvio de 34 dias face ao PMP estimado no Plano de Ajustamento Financeiro para 2013 e um aumento de 26 dias face a dezembro.2012.



Descrição	Ano 2012	Ano 2013		Diferença previsão vs Execução	
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Dívida a Fornecedores	2.140.426 €	1.961.883 €	4.676.939 €	+ 2.715.056 €	+ 138%
Aquisições bens e serviços	10.283.485 €	10.495.804 €	16.768.973 €	+ 6.273.169 €	+ 60%
Prazo médio de pagamentos	76 dias	68 dias	102 dias	+ 34 dias	
Limite PMP - Artº 3º-n.4-d) Dec.Lei 38/2008	180 dias	180 dias	180 dias		
Margem de Equilíbrio / (Montante em excesso para o equilíbrio financeiro)	104 dias	112 dias	78 dias		

Fonte: PMP

A análise do indicador de PMP não deverá ser dissociada do momento de assunção das responsabilidades, da evolução da dívida com pagamentos em atraso e do valor de disponibilidades existentes à data de 31.dez.2013:

- O valor da dívida a fornecedores ficou condicionado pelo volume de execução no último trimestre do ano, que influenciando o indicador de prazo médio de pagamentos não representa dívida vencida à data de 31.dez.2013 e não prejudica a evolução positiva da dívida com pagamentos em atraso, conforme se demonstra no ponto 2.2 deste relatório.
- Conforme se quantifica no ponto 6 deste relatório, as disponibilidades de tesouraria no final do ano totalizam 2.634.917€, valor que evidencia capacidade financeira do Município para redução imediata do valor da dívida e da conseqüente redução do indicador PMP.

Não obstante, no ano 2014 deverá a gestão municipal acautelar uma execução económico-financeira com cumprimento da redução sustentada da dívida com pagamentos em atraso.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

No ano 2013, a *Despesa* do Município totalizou 36.698.921€ e a *Receita Total* ascendeu a 37.780.073€, representando uma taxa de execução de 118,0%^{despesa} e 123,3%^{receita total} face aos montantes previstos no Plano de Ajustamento Financeiro para o ano 2013.

O pagamento integral ao pessoal do subsídio de férias influenciou a taxa de execução da despesa do pessoal face aos valores previstos em Plano de Ajustamento Financeiro.

O volume de despesa de capital influenciou a taxa de execução da despesa, estando esta compensada pelo volume de receita de capital executado, nomeadamente pela receita de participações financeiras externas ao investimento municipal.

Assim, apresentando desvios entre rubricas, globalmente a execução orçamental de 2013 evidencia uma execução anual com cumprimento dos valores estimados no Plano de Ajustamento Financeiro.

Execução Orçamental

Comparativo 2012/2013 – Estimativa 2013 / Execução 2013

(valores em euros)

Descrição	Execução 2012	2013		% de Execução
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	
Saldo Inicial Conta de Gerência	2.046.829	1.499.555	1.366.156	
Despesa Corrente				
Despesas com o Pessoal	8.906.013	9.292.610	9.846.579	106,0%
Aquisição de Bens e Serviços	9.378.126	8.523.205	8.286.291	97,2%
Juros e Outros Encargos	926.729	1.244.052	531.812	42,7%
Transferências Correntes	3.558.709	3.356.307	2.958.811	88,2%
Outras Despesas Correntes	819.543	306.646	578.110	188,5%
Totais - Despesa Corrente	23.589.120	22.722.819	22.201.603	97,7%
Despesa Capital				
Aquisição de Bens de Capital	2.662.908	2.652.884	6.167.379	232,5%
Transferências de Capital	1.283.735	1.186.820	2.308.886	194,5%
Ativos Financeiros	13.200	0	4.000	
Passivos Financeiros	5.596.126	4.525.726	5.756.173	127,2%
Outras Despesas de Capital	0	0	260.881	
Totais - Despesa Capital	9.555.969	8.365.431	14.497.319	173,3%
Despesa Total	33.145.089	31.088.250	36.698.921	118,0%
Receita Corrente				
Impostos Diretos	8.745.941	8.430.319	9.792.318	116,2%
Impostos Indiretos	250.459	146.156	90.770	62,1%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	755.375	433.262	708.342	163,5%
Rendimentos de Propriedade	20.257	19.816	119.837	604,7%
Transferências Correntes	10.173.683	10.386.633	11.705.675	112,7%
Venda de Bens e Serviços Correntes	6.041.741	5.931.945	5.938.767	100,1%
Outras Receitas Correntes	472.567	193.972	460.277	237,3%
Totais - Receita Corrente	26.460.023	25.542.103	28.815.985	112,8%
Receita Capital				
Vendas de Bens de Investimento	223.002	0	99.734	
Transferências de Capital	5.162.159	3.891.860	7.006.949	180,0%
Ativos Financeiros	3.343	0	4.680	
Passivos Financeiros	650.000	1.216.473	1.801.531	
Outras Receitas de Capital	1.489	0	1.266	
Totais - Receitas Capital	6.039.993	5.108.334	8.914.160	174,5%
Outras Receitas	76.803	0	49.928	
Receita Total	32.576.819	30.650.437	37.780.073	123,3%
Saldo Anual de Operações de Tesouraria	-112.402		187.609	
Saldo Final Conta de Gerência	1.366.156	1.061.742	2.634.917	

Fonte: Orçamental

7. ANÁLISE DAS MEDIDAS PROPOSTAS NO QUADRO II DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

No quadro II dos formulários de adesão ao Programa de Apoio à Economia Local foram propostas medidas que acompanhariam o Plano de Ajustamento Financeiro.

Medidas Propostas no Plano de Ajustamento Financeiro

B.1 – 1. Maximização dos preços cobrados pelo Município, através da reapreciação dos tarifários

Considerando que o Município promoveu nos últimos exercícios a otimização dos seus tarifários e estando em curso processo de concessão de gestão e exploração dos serviços de água e saneamento, não foram previstos impactos em matéria de tarifários nestes serviços. A medida proposta apenas quantifica reapreciação dos tarifários relacionados com o serviço de resíduos sólidos, prevendo o aumento médio do tarifário em 2% ao ano.

Em reunião do Executivo de 14.dezembro.2012 foi deliberada a atualização do tarifário de Resíduos Sólidos em 3,08%

No final de 2013, as rubricas relativas aos proveitos com a atividade apresentam uma taxa de execução de 100,2% relativamente à previsão constante do Plano.

Ano 2013			Diferença Previsão vs Execução	
ESTIMATIVA PAEL	EXECUÇÃO	% execução	€	%
1.359.805 €	1.362.147 €	100,2%	+ 2.342 €	+ 0,2%

B.1 – 3. Outras medidas – Otimizar os mecanismos e a eficácia da cobrança das coimas e multas e outras penalidades.

Estando implementado nos serviços procedimentos no âmbito dos processos de execução fiscal e de aplicação de coimas, estes procedimentos não estão suportados em norma ou regulamentos específico municipal.

É objetivo dos serviços aprovar norma neste âmbito que vise o controlo e otimização dos processos com esta tipologia, norma que integrará o Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais do Município de Oliveira de Azeméis.

Em julho.2013, foi concluída e remetida para análise superior uma versão do “Regulamento Interno do Município de Oliveira de Azeméis em Matéria de Fiscalização e Contraordenacional”. Pretende-se que este regulamento possa reger a atividade fiscalizadora, as regras de conduta a observar pelos funcionários e agentes incumbidos pelo Município da mesma atividade e a tramitação dos processos de contraordenação.

Não obstante o objetivo de aprovação da norma, considerando que em 2011 e 2012 se verificou um aumento significativo dos proveitos relacionados com execuções fiscais e aplicação de coimas, resultante da reorganização do serviço e do aumento da eficácia e eficiência de cobrança, no plano de ajustamento foi estimada uma redução do volume desta receita relativamente a 2011/2012, tendo em conta o eventual impacto pedagógico das medidas e a conjuntura económica desfavorável.

No final de 2013, as rubricas de proveitos relativas a esta atividade superaram o valor mínimo previsto, apresentando uma taxa de execução de 200% relativamente à previsão do Plano.

Ano 2013			Diferença Previsão vs Execução	
ESTIMATIVA PAEL	EXECUÇÃO	% execução	€	%
117.804 €	235.612 €	200%	+ 117.808 €	+ 100%

B.2-5. Outras medidas de redução de despesa – Previsão de redução de trabalhadores contratados a termo/aposentações.

Neste ponto foi quantificada a redução estimada pelo impacto das possíveis aposentações de trabalhadores e o término de contratos de trabalhadores contratados a termo.

Prevista em Plano a inexistência de saídas no ano 2013, até 31.dezembro.2013 ocorreram as saídas de 18 funcionários [Aposentação (5); Falecimento (1); Rescisão/Termo de contrato (12)], estimando-se uma redução nos custos com pessoal no ano 2013 no valor aproximado de 38.500€ e representando uma diminuição para anos seguintes de aproximadamente 190.000€/ano.

B.3-8. Outras medidas – Redução de gastos de energia de iluminação pública e edifícios municipais.

Neste ponto quantificam-se a redução de despesa de 2%/ano, a partir de 2013, pela redução de consumos em resultado da implementação de medidas de melhoria da eficiência energética e otimização dos recursos. Esta otimização de consumos permitirá atenuar o crescimento médio da tarifa de energia previsto de 4%/ano, traduzindo-se num acréscimo anual médio do custo com energia de 2%.

No final de 2013, as rubricas de custos relativas aos gastos de energia apresentam uma taxa de execução de 99,2% relativamente à previsão do Plano.

Ano 2013			Diferença Previsão vs Execução	
ESTIMATIVA PAEL	EXECUÇÃO	% execução	€	%
1.849.739 €	1.835.082 €	99,2%	- 14.657 €	- 0,8%

8. CONCLUSÕES

- 8.1** No final de 2013, o capital em dívida do empréstimo do Programa de Apoio à Economia Local totalizava 745.089,95€.
Do montante contratualizado (1.216.473,38€), o Município já recebeu a 1.ª tranche no valor de 851.531,37€ e efetuou amortizações de capital no valor de 106.441,42€. Ponto 2
- 8.2** As contas municipais a 31.dezembro.2013 apresentam uma taxa de execução de custos de estrutura e de investimento de 135,6% dos limites máximos previstos no plano de ajustamento financeiro para o ano 2013. Do lado dos proveitos com impacto financeiro a execução anual representa 120,9% dos limites mínimos previstos para 2013. Ponto 3
Globalmente, da execução de custos/investimento e de proveitos com impacto financeiro resulta um superavit económico-financeiro de 6,6%^{s/proveitos}, no montante de 2.355.203€, representado 47,4% do valor estimado no Plano de Ajustamento Financeiro para o ano 2013 (4.969.330€).
- A execução económico-financeira de 2013 permitiu a redução da **dívida total** do Município em 1.696.671€, quantificando-se o desvio relativamente à dívida estimada para o final 2013 em + 2.547.684€ (+7,2%). Ponto 4
- O **endividamento líquido** municipal registou uma diminuição anual de 2.499.841€, representando 53,75% da redução estimada (-4.650.973€) para o ano 2013. Acumulando um decréscimo no montante de 18.891.943€ desde 2007, o endividamento líquido municipal totaliza 24.717.555€, apresentando um desvio de +676.345€ face ao montante estimado para o final do ano 2013. Ponto 5.2,
- A **dívida a fornecedores** regista um aumento de 2.536.513€ face a dezembro.2012 e um desvio de 2.715.056€ face ao previsto no Plano para o final de 2013, determinando um desvio do prazo médio de Pagamentos de +34 dias relativamente ao estimado no Plano de Ajustamento Financeiro e um aumento de 26 dias face a dezembro.2012. Pontos 2.2, 5.4
No entanto, o aumento verificado da dívida a fornecedores, provocando um desvio do PMP estimado, não prejudicou a evolução positiva da dívida com pagamentos em atraso à data de 31.dez.2013.
- Na **vertente orçamental**, verifica-se uma capacidade de execução acima dos níveis de receita e despesa previstos, evidenciando uma taxa de execução de 118,0% na *Despesa* e de 123,3% na *Receita Total*, face às verbas orçamentais previstas no Plano de Ajustamento Financeiro para o ano 2013. Ponto 6
- Cumprindo o legalmente estabelecido e aprovado em Assembleia Municipal de 22.março.2013, em 2013 o Município procedeu à integração das responsabilidades da Fundação La Salette na sequência da sua extinção. A assunção dos passivos da Fundação La Salette originou um impacto na dívida e no endividamento líquido municipal no montante de 480.370€. Ponto 5.2
- A 29.agosto.2013 foi aprovado pela Assembleia Municipal o processo de dissolução da empresa municipal GEDAZ, EEM, em cumprimento ao estipulado no artigo 40º conjugado com o artigo 62º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto.
Não estando concluído a 31.dezembro.2013 o processo de internalização direta das responsabilidades da GEDAZ, o Município já integrou em 2013 a atividade anteriormente desenvolvida pela empresa.

8.3 No que respeita aos objetivos de equilíbrio financeiro e cumprimento da Lei da Finanças Locais, as contas municipais a 31.dezembro.2013 demonstram:

- O cumprimento do *Artigo 1º n.º 5 da Lei 43/2012* - Da celebração do contrato de empréstimo não resultou o aumento do *Endividamento Líquido Municipal*. Ponto 2
- No final de 2013, o total de **pagamentos em atraso** era de 400.940€, cumprindo a redução mínima estabelecida no art.º 96.º da Lei n.º 66-B/2012, evidenciando uma redução de 1.462.696€ face a 31.dez.2012 e de 2.822.525€ relativamente ao volume de pagamentos em atraso verificados a 31.mar.2012. Ponto 2.2
- A **dívida total** do Município registou uma diminuição anual de 1.696.671€ (37.873.832€^{Dez.2013} vs 39.570.503€^{Dez.2012}), acumulando uma redução relativamente a 2007 de 17.311.337€ (37.873.832€^{Dez.2013} vs 55.185.169€^{Dez.2007}). Pontos 4; 5.1 e 5.4
- A dívida referente a **empréstimos de médio e longo prazo** com impacto no endividamento líquido totaliza 28.317.397€, registando uma diminuição anual de 3.644.700€. Valor que supera em 2.399.087€ a imposição legal de redução anual do endividamento de médio e longo prazo (1.245.612€) para cumprimento do n.º 3, Artigo 39.º da Lei 2/2007. Ponto 5.1
- Apresentando uma redução do **Endividamento Líquido Municipal** no montante de 2.499.841€ (24.717.555€^{Dez.2013} vs 27.217.397€^{Dez.2012}), o Município supera a imposição legal de redução anual (-283.493€) em cumprimento do n.º 2, Artigo 37º da Lei 2/2007. No final de 2013, o endividamento líquido municipal situava-se em 24.717.555€. Ponto 5.2
- Respeito pelo limite fixado no *Artigo 3º, n.º 4 c) do Dec. Lei 38/2008* – (Valor dos Passivos Financeiros inferior a 200% da receita total do ano) – Os passivos financeiros do Município representariam 80,5% da Receitas Totais do ano. Ponto 5.3
- Respeito pelo prazo de 180 dias definido no Artigo 3º nº 4 d) do Decreto-Lei 38/2008 – A 31.dezembro.2013, a dívida a fornecedores representava um prazo médio de pagamento (PMP) de 102 dias. Ponto 5.6; 4

8.4 A execução económico-financeira a 31.dezembro.2013 que resulta nos indicadores resumidos nos pontos 8.2 e 8.3, evidencia que a Gestão Municipal, perseguindo objetivos fundamentais de equilíbrio financeiro e de cumprimento da Lei das Finanças Locais, tomou decisões que determinando o desvio aos limites fixados no Plano de Ajustamento Financeiro não punham em causa os objetivos fundamentais.

Havendo, no curto prazo, margem de recuperação para os desvios quantificados, mantendo uma gestão rigorosa dos recursos disponíveis e com respeito pelas metas traçadas, o Município deverá prosseguir nos objetivos de redução da dívida e do endividamento até aos montantes previstos no Plano de Ajustamento Financeiro e que assegurem a inexistência de créditos vencidos.

Prevendo-se para o ano 2014, a conclusão do processo de internalização direta das responsabilidades e atividades da GEDAZ, este terá um impacto no endividamento municipal que se estima acima de 150.000€.

A “extinção” da entidade GEDAZ e a consequente redução do valor de participações no capital contabilisticamente registado no Balanço do Município prejudicará o endividamento líquido no valor de 3.523.950€.

9. PROPOSTA

Submetido a despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, propomos que ao presente relatório deverá ser dada continuidade remetendo para apreciação à Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012.

Oliveira de Azeméis, 22 de abril de 2014.



Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:
NUNO JOSÉ PIMENTA DE OLIVEIRA GOMES, Nº 715
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
22-04-2014 18:31:24

Nuno Gomes

Divisão de Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação

\\srv-dados1\gaicg\Dados Partilhados\Análises Económicas e Financeiras\PAEL\Análise_Execução\2013_12_encerramento_contas\RAE_PAF_PAEL_1312_ec.docx